

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº207 - 3217/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TIAGO SANTIAGO LA BANCA	Policial Militar	308.707-3-5	01 Revólver cal. 38	R\$ 408,00	81,60
JOEL BATISTA DE SOUSA	Policial Militar	587.838-1-1	02 Munições cal. 38		81,60
LUCAS RODRIGUES RUFINO	Policial Militar	308.725-5-X			81,60
ROGEVANNI LOPES DOS SANTOS	Policial Militar	308.747-8-1			81,60
GILDENOR QUEIROZ DE MENEZES FILHO	Policial Militar	308.678-9-0			81,60
TOTAL:					408,00

*** **

PORTARIA Nº2155/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.002895/2024-46, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2155/2026-GS DE 23 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº112-37/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDRE DE AGUIAR MOURA	Policial Civil	404.614-1-8	01 Pistola cal. 40	R\$ 872,00	174,40
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	Policial Civil	301.241-2-X	09 Munições cal. 40		174,40
HÉLIO SOUSA PINHO	Policial Civil	301.010-1-4			174,40
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	Policial Civil	301.239-6-4			174,40
YURI BRANDÃO DE MORAIS	Policial Civil	300.914-1-X			174,40
TOTAL:					872,00

*** **

PORTARIA Nº2165/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031486/2026-12 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2165/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº536-1597/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	300.774-1-5	04 espingardas cal.32;	2.676,00	669,00
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	Policial Militar	302.905-1-8	45 munições cal.32;		669,00
THAMIRIS DA FRANCA LEANDRO	Policial Militar	309.160-3-4	01 munição cal.12		669,00
RODRIGO DINIZ PEIXOTO	Policial Militar	309.175-7-X			669,00

*** **

PORTARIA Nº2168/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036598/2026-51 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2168/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-373/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PEDRO FIDEL MODESTO ROCHA	Policial Militar	300.075-4-9	02 revólveres cal.38	1.200,00	300,00
HUGO WILLIAMES COELHO DE MIRANDA LUNA	Policial Militar	300.056-7-8			300,00
JOSE MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.164-5-9			300,00
JOSE ROBERTO SANTANA NETO	Policial Militar	300.408-8-0			300,00

*** **

PORTARIA Nº2170/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.018771/2026-59 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2170/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº309-59/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ADNER PRADO DE LIMA,	Policial Civil	300.038-2-9	01 revólver cal.32	600,00	150,00
CLEYTON MOURA DE SA	Policial Civil	301.012-1-9			150,00
MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	Policial Civil	301.071-1-X			150,00
LUCAS SALES SANTIAGO	Policial Civil	300.011-5-X			150,00

*** **

